

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 871, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Reprogramação férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) LEANDRA NEVES DA SILVA, com nº de matrícula 200007, lotado (a) na Secretaria Municipal de FAZENDA, ocupante do cargo de DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, do dia 21/07/2025 a 09/08/2025 para o dia 19/01/2026 a 07/02/2026 referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **728, DE 27 DE JUNHO DE 2025, tornando-a sem efeito.** 

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 25 de julho de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 29/07/2025, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0041285** e o código CRC **A0573027**.

SEI-10.000666/2025-8 0041285v4